

**PORTARIA Nº 43.081/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4098 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>%Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ANGELO DONIZETE ALFIERI	10323	15,00	22/11/16	SMED
DENILSON ZEBTSCHKEK CORREA	11254	15,00	24/11/16	SMSA
EDUARDO TEIXEIRA ANDRE	6647	15,00	21/11/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO